



## EDITAL DE CORREIÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Adalberto Cabral da Cunha, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc.

Faz saber por este EDITAL que, consoante o disposto nos artigos 30, inciso II, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001; nos artigos 26 e 34 do Provimento nº 355/2018; e no Ofício Circular da Corregedoria nº 140/2020, declara instalada a correção ordinária geral de 2021. Considerando o atual agravamento da pandemia causada pela COVID-19, deixa de designar a audiência de instalação dos trabalhos. Fica determinado o prazo de 10 (dez) dias para que os juízes de direito, representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, demais autoridades e partes interessadas apresentem denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral e das atividades afetas aos tabelionatos de notas e protesto de títulos e registro civil das pessoas naturais, civil das pessoas jurídicas, imóveis, e títulos e documentos, bem como da polícia judiciária, do presídio, abrigo dos idosos desta Comarca, os quais deverão apresentar à direção do foro exclusivamente pelo e-mail institucional: [bdpadm@tjmg.jus.br](mailto:bdpadm@tjmg.jus.br).

E, para conhecimento de todos interessados, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume. Dados e passado nesta cidade e comarca de Bom Despacho, 03 de fevereiro de 2021. Eu,

Adalberto Cabral da Cunha  
Juiz de Direito e Diretor do Foro.